



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 306 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, EM EXERCÍCIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.199.993,85 (nove milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 9.199.993,85 (nove milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)**, provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2024, 136 da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Valtim José da Silva
Prefeito de Rio Branco, em exercício

PUBLICADO NO D.O.E Nº 13.803 DE 25/06/24 – PÁG Nº121/122.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
Tabela I

020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH		
020.605 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020.605.08.244.0504.2013.0001 - EDUCANDARIO SANTA MARGARIDA		
ESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
Contribuições	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	470.000,00
020.605.08.244.0504.2013.0002 - ASSOCIACAO AMIGOS DO PEITO - AAPEI		
ESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
Contribuições	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90.000,00
ESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
Aplicações Diretas		
Equipamentos e Material Permanente	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	130.000,00
020.605.08.244.0504.2013.0005 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS		
ESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
Contribuições	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	220.000,00
020.605.08.244.0504.2013.0006 - DIOCESE DE RIO BRANCO		
ESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
Contribuições	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	470.000,00
020.605.08.244.0504.2432.0000 - FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS		
ESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
Contribuições	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.950.000,00
ESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
Aplicações Diretas		
Equipamentos e Material Permanente	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.950.000,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Tabela II

020.605.08.244.0504.2463.0000 - FORTALECIMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)		
ESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
aplicações Diretas		
Material de Consumo	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.100.000,00
ESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
aplicações Diretas		
Equipamentos e Material Permanente	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	779.993,85
020.605.08.244.0504.2466.0000 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PÚBLICO A ADOLESCENTES ABRIGO MARIA TAPAJÓS E SOL NASCENTE (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)		
ESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
aplicações Diretas		
Equipamentos e Material Permanente	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	430.000,00
020.605.08.244.0504.2469.0000 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)		
ESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
aplicações Diretas		
Equipamentos e Material Permanente	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	610.000,00
TOTAL GERAL CRÉDITO SUPLEMENTAR		9.199.993,85